

Ata 08/26 de 16 de março de 2026. Sessão Ordinária, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte seis, às dezoito horas e trinta minutos, deu início a sessão ordinária, nove vereadores se fizeram presentes: Evandro Rovani, Claudia Antônia Secco da Rocha, Valdemar André Rovani, Eduardo Langaro, Edilson Bertoglio Schultz, Willian Guelen, Rafael Bedendo, Valdecir Domingos Costella e Leticia Costella. No primeiro momento foi aberto o espaço para as informações, ofícios e convites. Sem pronunciamentos logo após, foi feita a leitura da ata da sessão anterior. Colocada em discussão, sem manifestações. Colocada em votação, aprovada por unanimidade. Matérias encaminhadas para entrada na ordem do dia Projeto de Lei nº 08/26 do Executivo em regime de urgência, Moção de Apoio nº 09/26 do Legislativo, Moção de Apoio nº 10/26 do Legislativo em regime de urgência, Indicação nº 12/26 do Legislativo, Indicação nº 13/26 do Legislativo. Aberto espaço para proposições verbais, nenhuma proposição para deliberação na ordem do dia. Aberto o espaço dos líderes, sem pronunciamentos. Aberto o espaço para discussão e votação de projetos. Projeto de Lei nº 08/26 do Executivo em regime de urgência. Acresce e altera dispositivo dos §§ 1º e 2º ao art. 1º da Lei Municipal n 1.304/2025, de 12 de junho de 2025, para conceder auxílio-alimentação ao cargo de Secretário Municipal. Colocado em discussão, A vereadora Leticia manifestou-se contrária à concessão de vale-alimentação no momento, considerando as dificuldades enfrentadas pelo município e a necessidade de contenção de gastos. Destacou ainda que os secretários já possuem remuneração compatível com suas funções e que a prioridade deve ser atender aos interesses da população. O vereador Evandro manifestou-se destacando que, na legislatura passada, com a troca de mandato, os salários de secretários, vereadores, prefeito e vice-prefeito ficaram defasados, destacou que alguns secretários poderiam estar recebendo valores maiores em outras funções, mas continuam exercendo seus cargos por compromisso com a população. Assim, defendeu a concessão do vale-alimentação como forma de reconhecer e valorizar o trabalho desses profissionais. O vereador Willian manifestou seu posicionamento favorável ao projeto. Destacou a importância do trabalho desempenhado pelos secretários municipais e ressaltou a dificuldade de encontrar profissionais qualificados e capacitados para assumir essas funções. Salientou ainda que a concessão do vale-alimentação seria uma forma de valorizar esses profissionais e reconhecer o trabalho que vêm realizando em benefício do município. Colocado em votação, aprovado por seis votos favoráveis dos vereadores, Rafael, Claudia, Willian, Evandro, Edilson e Valdemar contra dois votos contrários dos vereadores Eduardo e Leticia. Moção de apoio nº 10/26 do Legislativo em regime de urgência, O vereador Edilson Bertoglio Schultz, que esta subscreve, vem na forma do Art. 156, correspondente a moção em que é sugerida a manifestação da Câmara em regime de urgência, apoiando a Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2025, de autoria do Senador Carlos Portinho (PL/RJ), que modifica o processo de escolha dos Ministros do Supremo Tribunal Federal. Colocada em discussão, o vereador Edilson manifestou apoio à PEC nº 45/2025, que propõe mudanças no processo



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

de escolha dos ministros do Supremo Tribunal Federal, buscando mais transparência e equilíbrio, com indicação a partir de lista do Conselho Nacional de Justiça e mandato de 10 anos sem recondução, com o objetivo de fortalecer a independência do Judiciário e aperfeiçoar o sistema de escolha dos ministros do STF. Colocada em votação, aprovada por unanimidade. Projeto de resolução nº 01/26 do Legislativo. Autoriza o Poder Legislativo Municipal a alterar o artigo 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro. Colocado em discussão, sem manifestações, Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Indicação nº 11/26 do Legislativo. Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, analise a possibilidade de criar, em parceria com outros municípios, um Consórcio Público Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos para diluir os custos de aquisição e operação de uma máquina, para transformar vidro em areia. Colocada em discussão, o vereador Edilson justificou a dificuldade de destinação adequada ao vidro arrecadado em campanhas, considerando que o valor obtido com sua venda é muito baixo. Diante disso, sugeriu a criação de um consórcio entre municípios da região, a fim de tornar a iniciativa mais viável. Colocada em votação, aprovada por unanimidade. Moção de repúdio nº 08/26 do Legislativo. O vereador Edilson Bertoglio Schultz, que está subscreve, vem na forma do Art. 156, correspondente a moção em que é sugerida a manifestação da Câmara, repudiando a carga tributária no Brasil, que sacrifica, principalmente a classe média e baixa. Colocada em discussão, o vereador Edilson justificou a moção de repúdio à elevada carga tributária no Brasil, destacando que, segundo levantamento do Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação, o brasileiro trabalha em média cerca de cinco meses por ano apenas para pagar impostos, o que representa mais de 40% da renda, penalizando principalmente as classes média e baixa. Colocada em votação, aprovada por unanimidade. Aberto os espaços pessoais, os vereadores Evandro, Claudia e Rafael utilizaram seu espaço para considerações finais. Sem mais manifestações, a sessão foi encerrada e nada mais tendo a constar, relatei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos vereadores.

Edinaldo Romagnolo

Edilson Bertoglio Schultz, Evandro Costa, Rafael Bertoglio, Letícia Costella

